CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 097709.2.0038942-74

REGISTRO DE IMÓVEIS

URUGUAIANA-RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Uruguaiana-RS, 03 de julho de 2017	FLS	MATRÍCULA
	01	38.942

Imóvel: CASA "B" (n° 4790 B), sobre dito terreno encontra-se edificada uma residência unifamiliar, a direita de quem da Rua "A" observar o empreendimento de frente, constituída de sala de estar/jantar, cozinha, circulação, banho e dois dormitórios, com área total de cinquenta e quatro metros quadrados (52,17m²) correspondendo-lhe a fração ideal de 0.4830556 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio. **Sendo o terreno** denominado LOTE n° 01 - Do condomínio residencial fechado "SANTA BARBARA", número 4.655 da Rua Gregório Beheregaray Filho, esquina com a Travessa n° 45, o primeiro lote a contar da direita para a esquerda de quem chegar no Condomínio-Fechado, pela Travessa "45", antes da rua interna "A". Fica pertencendo a este Lote de uso exclusivo ou privativo: O terreno com 160,00m², medindo: 8,00mts de frente LESTE, sobre o alinhamento da Travessa "45", por 20,00mts de extensão da frente aos fundos, confrontando: ao OESTE, com parte do lote n° 14; ao SUL, com o lote n° 02; e, ao NORTE, com o alinhamento da Travessa Interna "A", para onde faz esquina, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,02222 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do condomínio. Sendo o terreno constituído de uma área de terras urbanas, situada nos suburbios desta cidade, com a área de 12.537,40m², com as seguintes medidas e confrontação: 95,44mts ao NORTE, confrontando com propriedade que é ou foi de Quirino Pereira; 94,00mts ao SUL, para onde faz frente para o alinhamento da rua Gregorio Beheregaray Filho; 137,11mts ao LESTE, com o alinhamento da Travessa "45"; e, 139,44mts ao OESTE, confrontando com o Leito da Viação Ferrea. **Fica pertencendo a esta casa, de uso exclusivo e privativo,** o terreno onde encontra-se edificada, ou seja: O lote com a área de oitenta metros quadrados (80,00m²), medindo dez metros (10,00m) de frente NORTE sobre o alinhamento da travessa interna "A", ao SUL com parte do lote dois por uma extensão de dez metros (10,00m); ao LESTE limita com parte do lote 01 por uma extensão de oito metros (8,00m); e, ao OESTE, com parte do lote 14 por uma extensão de oito metros (8,00m). O dito lote dista 10 m da Travessa 45.

PROPRIETÁRIOS: RAFAEL ALVES DORNELLES, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº 8076936817, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 823.536.970-20, e sua esposa **ANELIESE GALLARRETA DORNELLES**, brasileira, bancária, portadora da carteira de identidade nº 5066719351, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 991.554.860-53, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 2419, Apto. 702, nesta cidade de Uruguaiana-RS.
Regtº. Anterº.: Matrícula n° 33.150, L° 2RG, deste Serviço.
Protocolo: Apontado sob nº 192807, do Livro 1-AD, em 30/06/2017.
Emol.: R$ 18,70. Selo: 0714.00.1600001.17478 - R$ 2,70.
O Oficial.:

Av-1-38.942 - Em 03 de julho de 2017.
CONVENCÃO DE CONDOMÍNIO – A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO que regulamenta a Vila do Condomínio Residencial Fechado **"SANTA BARBARA"**, está devidamente registrada

Matrícula Nº 38.942

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-